



CÂMARA MUNICIPAL DE IBATIBA

PROJETO DE RESOLUÇÃO N. ____ de 2024

Altera o art. 84 (caput), do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ibatiba – Resolução 05/2022 - para dispor sobre a alteração do horário e os dias de realização das sessões, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IBATIBA APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º. O art. 84 (caput) do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ibatiba, aprovado pela Resolução n. 05/2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 84. As Sessões Ordinárias terão a duração de 3 (três) horas, com início às 19:00 (dezenove) horas, sempre aos dias 10 (dez) e 25 (vinte e cinco) de cada mês e obedecerá a seguinte ordem:

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data publicação.

Plenário Éden Faustino Bernardo, 07 de junho de 2024.

Marcus Rodrigo Amorim Florindo



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camaraibatiba.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 340037003400380038003A005000

Assinado eletronicamente por **GIOVANNI SANGLARD HERMISDORFF** em 07/06/2024 17:41

Checksum: **50EF3E2DA4690C782564F01A42597AFE857C49B55D06249F453E5212D50F8F10**

